



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1225

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1225

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 016, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 07/2024 da Secretaria de Obras e Logradouros, protocolado sob o nº 0096/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **MURIEL MURILO LOPES DE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o nº 017. ***. ***-00, ocupante do emprego público de **motorista**, para a Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, para exercer suas funções na Divisão de Central de Ambulância.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de janeiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 009/2024 da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolado sob o nº 0082/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, o servidor **EDSON PEREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 136. ***. ***-90, ocupante do emprego público de motorista, para a Secretaria de Obras e Logradouros.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de janeiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de Agente de Contratação e Pregoeiro e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **HÉLIO PRATES BRANDÃO**, CPF nº 067. ***. ***-60, **CICERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095. ***. ***-18, em caráter permanente, para exercerem a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 7.324/2024 e art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução é designado pregoeiro.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 19 de janeiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração